



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 002/2023

### PLANO DE TRABALHO DE TRABALHO

#### I. PARTÍCIPES

<b>1º Participante</b> <b>Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS</b>			<b>CNPJ</b> <b>14.840.270/0001-15</b>	
Endereço Rua Dona Laura, La <i>Défense</i> Centro Empresarial, 14º Andar, Bairro Rio Branco				
Cidade Porto Alegre	UF RS	CEP 90430-090	Telefone (51) 3094-9800	
Nome do Representante Legal Arq. e Urb. Tiago Holzmann da Silva			CPF 600.929.550-53	
CI / Órgão Exp. / Emissão 1040226191 SJS/RS	Cargo Presidente do CAU/RS		E-mail: parcerias@caurs.gov.br	
<b>2º Participante – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)</b> <b>Sociedade de Engenheiros e Arquitetos da Secretaria de Obras Públicas do Rio Grande do Sul</b>			<b>CNPJ</b> <b>89.544.704/0001-39</b>	
<b>DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>				
Endereço Rua José de Alencar 1089 – Bairro Menino Deus				
Cidade Porto Alegre	UF RS	CEP 90880-481	Telefone (51) 3025-0011	
E-mail da OSC seasop.2022@gmail.com				
Conta bancária da OSC 06.214234.0-3		Agência 0597		
Banco Banrisul – Banco do estado do Rio Grande do Sul		Praça de pagamento Porto Alegre		
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>				
Nome do Representante Legal Luciano Homrich Neves da Fontoura			CPF 706.325.880-04	
CI / Órgão Exp. / Emissão 8057752894 SSP	Cargo Presidente		Mandato 2022/2025	
E-mail do representante legal lucianohnf@yahoo.com.br				
Endereço do representante Legal Rua Erechim 1001 – Bairro Nonoai				
Cidade Porto Alegre	UF RS	CEP 90.830-000		
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL OPERACIONAL</b>				



(Contato direto com o CAU/RS)		
Nome: Gisá Villagran Barreto		
Cargo na Organização da Sociedade Civil Diretora Cultural	Celular (51)999667981	Registro Profissional CAU 77421-9
E-mail do profissional gisa-barreto@sop.rs.gov.br		

## II. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (histórico resumido, objetivos institucionais).

*A Sociedade de Engenheiros e Arquitetos da Secretaria de Obras do Estado do Rio Grande do Sul – SEASOP é uma das associações de servidores do Estado mais antigas, fundada em 5 (cinco) de abril de 1967. A SEASOP reúne Engenheiros e Arquitetos servidores do Estado do Rio Grande do Sul e tem como finalidade representar a classe na busca do bem-estar social e funcional de seus associados, promover capacitação através de conferências, encontros, congressos, atividades desportivas, culturais e sociais desenvolvendo a solidariedade e a integração entre os servidores. A atual gestão 2022/2025 da SEASOP tem por lema a colaboração e a participação na gestão da Secretaria de Obras Públicas, bem como para as demais secretarias estaduais que tenham em seus quadros técnicos profissionais engenheiros e arquitetos, pois entende que a proatividade é imprescindível para o crescimento das Secretarias e seu corpo técnico.*

## III. DESCRIÇÃO

### 1. DA ESTRUTURA, OBJETIVOS E ENTREGAS

#### 1.1 Nome do evento, projeto ou ação proposta

**“2º Encontro Técnico de Servidores da SOP”**

#### 1.2 Justificativa para a realização

*A valorização do arquiteto que se dedica as obras públicas é urgente. As carreiras públicas, especialmente na área da arquitetura, passam por uma progressiva e crescente desvalorização há alguns anos. Neste sentido a SEASOP, entidade criada em 1967 e que reúne servidores arquitetos e engenheiros da Secretaria de Obras Públicas do Estado do Rio Grande do Sul busca apoio do CAU para destacar a importância social dos arquitetos que se dedicam ao projeto de prédios públicos. Não existem serviços públicos sem os prédios públicos, os quais, por sua vez, não existem sem arquitetos que os projetem. O 2º Encontro Técnico de Servidores da SOP portanto, visa valorizar os arquitetos que se dedicam ao projeto no setor público.*

#### 1.3 Objetivos do evento, projeto ou ação proposta

*1.3.1 Objetivo Geral: A proposta é disseminar conhecimento acerca das tecnologias mais avançadas e aplicar no desenvolvimento de projeto, orçamentação e fiscalização de obras em prédios públicos.*

*1.3.2 Objetivos específicos: divulgar aos servidores as pesquisas desenvolvidas pelo LaBIM, bem como incentivar a utilização das novas ferramentas de projeto disponíveis no laboratório; realizar a interação entre os diversos setores de projetos; e compreender por meio de oficinas, novas metodologias aplicáveis à execução das obras.*

#### 1.4 Entregas geradas ao final do evento, projeto ou ação e indicadores de realização



1.4.1 *Entregas: Para alcançarmos o intuito contamos com o auditório do CAFF, que possui capacidade para duzentas pessoas e também o recém inaugurado espaço físico LaBIM, munido com os equipamentos e ferramentas necessárias para implementação do Encontro Técnico.*

1.4.3 *Parâmetros para a aferição do cumprimento das metas (indicadores):*

*Lista de inscritos no evento.*

*Relatório relativo ao evento.*

*Pesquisa de satisfação com o público alvo.*

### **1.5 Benefícios e impactos esperados**

*Ao final do evento se almeja reforçar que as obras e os serviços de engenharia tenham resultados mais satisfatórios, enfatizando-se o fortalecimento das carreiras da arquitetura com melhores condições e oportunidades de capacitações; internalização de tecnologias para projetos, orçamentação e fiscalização de obras públicas.*

### **1.6 Público-alvo**

*O evento é destinado a arquitetos e engenheiros integrantes do quadro de servidores públicos da Secretaria de Obras públicas do estado do Rio Grande do Sul, devidamente identificados pelo Id, Funcional e indicação do respectivo local de lotação. O evento terá número máximo de 200 (duzentos) participantes presenciais e previsão de participantes on-line com transmissão ao vivo.*

### **1.7 Abrangência geográfica**

Estado do Rio Grande do Sul

### **1.8 Contribuições do evento, ação ou projeto para o segmento da Arquitetura e Urbanismo**

Possibilita interoperacionalidade para produção de projetos, orçamento e fiscalização de obras públicas.

### **1.9 Programação detalhada do evento, projeto ou ação**

Programação	Duração
09:00h - Credenciamento	0,5 h
09:30h às 09:50h – Abertura	20 min
09:50h às 10:50h – BIM nas Obras Públicas	1 h
10:50h às 12:00h - Oficina Dynamo e Revit	1 h e 10 min
12:00h às 13:30h - Intervalo para almoço	1 h e 30 min
13:30h às 14:30h – BIM e a interdisciplinaridade	1h
14:30h às 15:30h – BIM na Orçamentação Pública	1h
15:30h às 16:00h - Coffee break	0,5h
16:00h às 17:00h – BIM Estudo de caso BIM em obra Pública	1h
17:00 – 17:45 - Encerramento	45 min

## **2. DA EXECUÇÃO FÍSICA**



## 2.1 Cronograma da etapa de organização<sup>1</sup>

Organização				
Atividade	Descrição da atividade	Duração		Parceiro <sup>2</sup>
		Início	Término	
1- Divulgação e convite	Divulgação do evento aos servidores.	30/09/23	10/12/23	<a href="https://instagram.com/seasop_oficial">https://instagram.com/seasop_oficial</a>
3- Inscrição	Através de formulário disponibilizado na página da SEASOP_Oficial.	01/12/23	10/12/23	<a href="https://instagram.com/seasop_oficial">https://instagram.com/seasop_oficial</a>
3- Realização do evento	Ministrado nas dependências do Auditório do CAFF e LaBIM	15/12/23	-	Início 09:00h e término 17:45h

## 2.2 Detalhamento do projeto

O evento: "2º Encontro Técnico de Servidores da SOP" será realizado no auditório do Centro Administrativo Fernando Ferrari em 15.12.2023 conforme programação detalhada no quadro do item 1.9 acima. As vagas para participação presencial serão limitadas a 200 (duzentas) tendo em vista a limitação do referido auditório. Os servidores que não participarem presencialmente poderão assistir ao evento de forma on-line.

## 3 DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 3.1 Estimativa de custos do evento, ação ou projeto

O valor estimado é de **R\$ 7.200,00**

### 3.2 Valor requerido ao CAU/RS (limitado à quota de 7.200,00)

O valor requerido ao CAU/RS é de **R\$ 7.200,00**

### 3.3 Descrição do tipo, natureza e valor da despesa

3.3.1 Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros a serem utilizados com a verba do CAU/RS.

Descrição da despesa	Referência ao Tipo de Despesa*	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<i>Para a realização do evento, ação ou projeto</i>			
Coffee break	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
Filmagem e gravação do evento	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Material de divulgação	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Honorários palestrante	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00

<sup>1</sup> A data de início de realização do projeto/evento/ação não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias da data de recebimento da Proposta pelo CAU/RS.

<sup>2</sup> Pode ser Pessoa jurídica, palestrante, convidados.



Honorários palestrante	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
<i>Total Geral</i>		R\$ 7.200,00	

TOTAL POR TIPO DE DESPESA				
Tipo de despesa		Informar se de PROJETO ou ADMINISTRAÇÃO (de acordo com a tabela acima)	Quantidade	Valor (R\$ 0,00)
01	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Coffe break	1	R\$ 2.900,00
02	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Filmagem e gravação do evento	1	R\$ 1.000,00
03	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Material de divulgação	1	R\$ 500,00
04	Serviços de terceiros – Pessoa Física	Honorários palestrante	1	R\$ 1.400,00
05	Serviços de terceiros – Pessoa Física	Honorários palestrante	1	R\$ 1.400,00

### 3.4 Contrapartidas

3.4.1 As contrapartidas obrigatórias são aquelas definidas em edital.

<b>Contrapartidas Obrigatórias</b>		
<b><u>Para todos os tipos de parceria</u></b>		<b>Atende (AT) Não Atende (N/A)</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Logotipo da marca em todas as peças visuais, impressas e digitais a serem veiculados no site da organização de sociedade civil, <i>press-releases</i>, anúncios e demais formas de divulgação do projeto.</li> </ul>		AT
<ul style="list-style-type: none"> <li>Espaço de participação destinado ao CAU/RS, quando se tratar de evento virtual ou presencial.</li> </ul>		AT
<b><u>Conforme tipo de parceria</u></b>		<b>Se aplica Não se aplica</b>
<b><u>Para parcerias relativas às publicações de material físico ou virtual</u></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Texto de apresentação no encarte editorial de publicações assinado pelo CAU/RS, quando for a natureza do objeto da parceria.</li> </ul>		N/A
<b><u>Para parcerias relativas aos eventos presenciais</u></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Distribuição de material institucional do CAU/RS, quando evento presencial.</li> </ul>		AT
<b><u>Para parcerias relativas aos eventos virtuais</u></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação de vídeo institucional disponibilizado pelo CAU/RS na abertura do evento e link de acesso ao <i>site</i> do CAU/RS.</li> </ul>		AT



3.4.2 As contrapartidas optativas de interesse do CAU/RS estão descritas no Parecer sobre o Plano de Trabalho, anexo ao Edital. Além daquelas, a OSC poderá propor outras na tabela abaixo.

<b>Contrapartidas Optativas</b>	
Cessão de espaço físico da OSC para futuras realizações e/ou utilização pelo CAU/RS	<i>Se proposto, informar: tipo de espaço, capacidade, localização, outras informações relevantes.</i>
<b>Contrapartida financeira</b>	<i>Valor (R\$) e percentual sobre o total do projeto (quando houver)</i>
Proporção de investimento da Organização de Sociedade Civil em relação ao total do projeto.	<i>Não previsto contrapartida</i>
<b>Outras contrapartidas propostas (linhas abaixo)</b>	-
-	<i>Não previsto contrapartida</i>

### 3.5 Parceiros e/ou parcerias realizadas ou a serem realizadas

	<i>Nome do parceiro/Fonte</i>	<i>Objeto da parceria</i>	<i>Valor ou produto/serviço prestado</i>
1	SINTERGS	Divulgação em mídias sociais	R\$0,00

### 3.6 No caso de Atuação em Rede<sup>3</sup>

	<i>OSC Executante</i>	<i>Detalhamento do objeto a ser executado</i>	<i>Valor a ser repassado pela Celebrante à Executante<sup>4</sup></i>
1	Não previsto	Não previsto	Não previsto

## 4 PLANO DE COMUNICAÇÃO

4.1 A organização da sociedade civil se obriga a mencionar em todos os seus atos de promoção e divulgação do projeto, objeto desta parceria, por qualquer meio ou forma, a participação do CAU/RS, utilizando os logos nos formatos disponíveis em <https://rebrand.ly/logocours>.

4.2 Para a correta aplicação do logotipo do CAU/RS e divulgação de materiais gráficos, a organização da sociedade civil deverá enviar a proposta para validação da Gerência de Comunicação do CAU/RS ([comunicacao@caurs.gov.br](mailto:comunicacao@caurs.gov.br)) com, pelo menos, 02 (dois) dias antecedência da data prevista para o início das ações de divulgação.

<i>Descrição das peças gráficas e eletrônicas de divulgação do evento ou ação, com suas características técnicas e com a proposta de aplicação da logomarca do CAU/RS</i>	
<b>Peça</b>	<b>Descrição</b>

<sup>3</sup> Os termos de Atuação em Rede estão previstos no Edital.

<sup>4</sup> Entende-se por *Celebrante* aquela organização da sociedade civil que teve sua Proposta Aprovada pelo CAU/RS e com este firmou Termo de parceria. Entende-se por *Executante* a organização da sociedade civil que celebrará Termo de Atuação em Rede com a Celebrante, se responsabilizando pela execução de parte do Objeto do Plano de Trabalho, devendo este ser informado detalhadamente no campo 3.6.



Card de divulgação do evento:	Será desenvolvido card eletrônico contendo as informações básicas sobre o evento a ser divulgado aos associados da SEASOP e demais servidores da área de arquitetura do estado do Rio Grande do Sul. As vagas presenciais estarão limitadas a duzentas (200) em função da capacidade do auditório do CAFF.
-------------------------------	--

#### **IV. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL proponente, declaro, para fins de comprovação junto ao CAU/RS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Federal, seja de qual for sua natureza, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do CAU/RS para aplicação na forma aqui prevista e determinada.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

**Luciano Homrich Neves da Fontoura**  
**Presidente**  
**Sociedade de Engenheiros e Arquitetos da Secretaria de Obras Públicas RS**